



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 16 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.102

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 10.368, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Piracicaba a celebrar termo de cooperação com entidades associativas de servidores públicos, para fins de desconto em folha de pagamento das obrigações e benefícios que especifica e revoga a Lei nº 9.265/2019.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 6 8

Art. 1º Fica a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Piracicaba autorizada a celebrar termo de cooperação com as seguintes entidades, para desconto em folha de pagamento dos servidores, de mensalidades e outros descontos decorrentes de sua participação associativa:

I - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e região, inscrito no CNPJ sob nº 56.980.220/0001-83;

II - Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.658/0001-19;

III - Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 48.659.189/0001-55;

IV - Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 03.857.070/0001-59;

V - Associação dos Guardas Civis de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 10.214.217/0001-58.

§ 1º Os objetivos específicos do termo de cooperação e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do termo de cooperação de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba fica autorizado a celebrar outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.265, de 19 de novembro de 2.019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

(MINUTA)

1 Termo de Cooperação que entre si celebram a (Administração Direta, Autárquica
4 e Fundacional) e (qualificação da instituição), com vistas à
4 efetivar o desconto em folha de pagamento, relativamente aos débitos contraídos em razão da
4 participação dos servidores públicos municipais como associados da entidade.

4 Aos dias do mês de do ano de , de um lado a , (qualificação
9 completa da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Município de Piracicaba), neste
12 ato representado por , doravante denominado MUNICÍPIO (no caso da Administração
23 Indireta poderá constar a sigla do referido órgão público) e de outro ,
24 (qualificação completa da instituição), doravante denominado ENTIDADE PARCEIRA, nos termos
24 da Lei nº e de acordo com as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

25
26 1.1. Visa o presente termo de cooperação autorizar que o MUNICÍPIO proceda ao desconto em
26 folha de pagamento dos servidores de seu Quadro de Pessoal, associados à ENTIDADE PARCEIRA,
28 dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pela referida instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O MUNICÍPIO observará o limite legal da remuneração mensal de cada servidor, para pro-
ceder aos descontos em folha de pagamento, não podendo exceder ao limite de 30% (trinta
por cento) do valor da remuneração, exceto para convênio médico, odontológico e farmácia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

3.1. Os servidores serão responsáveis, individualmente, pela quitação das dívidas a que derem causa.

3.2. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pelo não pagamento, no caso de inadimplência do servidor.

3.3. O MUNICÍPIO somente será responsável pelos descontos em folha de pagamento dos va-
lores oriundos de serviços e convênios oferecidos pela ENTIDADE PARCEIRA, até o limite legal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A ENTIDADE PARCEIRA deverá encaminhar ao MUNICÍPIO os valores referentes aos gastos
de cada servidor até o dia 20 (vinte) de cada mês.

4.2. Caso a ENTIDADE PARCEIRA não encaminhe os valores até o prazo fixado no item anterior,
o desconto será postergado para o mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS

5.1. Para que o MUNICÍPIO proceda ao desconto em folha de pagamento, será necessária a
prévia autorização por escrito do servidor, obtida no ato da associação.

5.1.1. Para a realização do pagamento das parcelas relativas ao débito, o MUNICÍPIO obriga-se,
sem qualquer custo para os servidores ou para a ENTIDADE PARCEIRA, ressalvadas disposições em
contrário previstas na legislação, a descontar da folha de pagamento dos seus servidores o valor
das parcelas até o máximo permitido pela legislação, conforme autorização prévia firmada pelos
servidores, efetuando, imediatamente, crédito em conta operacional de repasse aberta especifi-
camente para tal finalidade, de titularidade da ENTIDADE PARCEIRA, formalmente comunicada.

5.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a remeter ao MUNICÍPIO com antecedência mínima
de (.....) dias da data estipulada para efetivação da folha de pagamento, listagem e ou relatórios,
por meio físico e/ou eletrônico, a ser definido pelas partes, com o nome dos servidores e os
valores a serem debitados no mês, e o MUNICÍPIO retornará à ENTIDADE PARCEIRA tais listagens
e/ou relatórios, com antecedência mínima de (.....) dias da data do pagamento da folha de
pagamento, consoante a confirmação das consignações ou ausência destas, esclarecendo o
motivo do não desconto para que a ENTIDADE PARCEIRA tome as providências cabíveis.

5.1.3. Caso haja o desligamento/exoneração, sob qualquer forma, do servidor do Quadro de
Pessoal do MUNICÍPIO será apurado o saldo devedor do convênio e descontado do valor devido
ao servidor pela rescisão, até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que caso o
montante descontado não seja suficiente para quitar o saldo devedor, a ENTIDADE PARCEIRA irá
promover a cobrança do saldo remanescente direta e exclusivamente do servidor.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua as-
sinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante manifestação expressa das partes.

6.1.1. Faculta-se a qualquer das partes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou
sanção, dar o presente termo de cooperação por findo a qualquer momento, devendo apenas
a parte que tomar tal iniciativa notificar a outra de sua intenção, com antecedência de 30 (trinta)
dias, ficando explícito que, ocorrendo o término do presente termo, por iniciativa de qualquer das
partes, continuarão totalmente aplicáveis e vigentes as suas cláusulas quanto aos empréstimos/
financiamentos em curso, até sua final liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. A presente cooperação poderá ser alterada, mediante termo próprio, desde que tal ato não importe em modificação de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de cooperação, não resolvidas administrativamente entre as partes.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, assinam o presente termo de cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma.

(Administração Direta, Autárquica e Fundacional)

ENTIDADE PARCEIRA

Testemunhas:

Nome: Nome:
RG: RG:

DECRETO Nº 20.807, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 162.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	07011	1236500082299	FR	01	C. Aplicação	21000	319005	R\$	2.000,00
2)	07011	1236500082299	FR	01	C. Aplicação	21000	319016	R\$	60.000,00
3)	07011	1236500082299	FR	01	C. Aplicação	21000	319091	R\$	1.000,00
4)	07011	1236100082300	FR	01	C. Aplicação	22000	319005	R\$	1.000,00
5)	07011	1236100082300	FR	01	C. Aplicação	22000	319016	R\$	71.000,00
6)	07011	1236100082300	FR	01	C. Aplicação	22000	319091	R\$	1.000,00
7)	07012	1212200062308	FR	01	C. Aplicação	21000	319005	R\$	1.000,00
8)	07012	1212200062308	FR	01	C. Aplicação	22000	319016	R\$	25.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.808, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 65.500,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	04011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	500,00
2)	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	65.000,00

Para as dotações:

1)	04011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	500,00
2)	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	65.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.809, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.887/2024, alterado pelos de nº 20.105/2024, nº 20.213/24, nº 20.222/2024, nº 20.338/2025 e nº 20.405/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Rodrigo Bombach, suplente, em substituição a Elisabeth Liborio, representante do Conselho Coordenador de Entidades Cíveis de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, nomeado pelo Decreto nº 19.887, de 08 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.105, de 20 de agosto de 2024, nº 20.213, de 06 de novembro de 2024, nº 20.222, de 13 de novembro de 2024, nº 20.338, de 05 de março de 2025 e nº 20.405, de 10 de abril de 2025.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.887, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.810, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 16.380.900,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 16.380.900,00 (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta mil e novecentos reais), no orçamento de 2025, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	08011	1545100392261	FR	C. Aplicação	11000	339030	R\$	500.000,00
2)	08011	1545200392262	FR	C. Aplicação	11000	449051	R\$	5.710.900,00
3)	08011	1854200282324	FR	C. Aplicação	11000	336783	R\$	10.170.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PORTARIA Nº 4.211, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Introduz alterações na Portaria nº 4.186/2025 que “nomeia Comissões de Monitoramento e Avaliação e de Seleção previstas no Decreto Municipal nº 17.093/2017, para os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e revoga as Portarias nº 4.134/2023, nº 4.144/2024 e nº 4.156/2024”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º O art. 1º e o art. 2º da Portaria nº 4.186, de 10 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Alexsandro Theodoro, Henrique Lázaro de Toledo, Bianca Santucci Ribeiro, Paulo Roberto Costa e Kelly Cristina Alves, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por promover a gestão adequada e regular das parcerias firmadas pelo Município através dos chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais Ana Paula Penatti de Francisco, Beatriz Bresighello Beig, Eduardo de Paula Azzini, Paulo César Fortunato dos Santos e Wilson Eduardo da Costa Brito, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025

Contratação de empresa especializada para promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S, com registro dos Núcleos, individualização das Matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (Lotes/Ocupação/ Unidade Habitacional) no Município de Piracicaba/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pelas licitantes INSTITUTO URB7 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA e SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA e com base no parecer jurídico 1.129/2025, de folhas 1313 a 1318 do processo PMP 2025/037839, que opina por NÃO CONHECER do recurso da licitante INSTITUTO URB7 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA e NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SOLO TOPO- GRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária deliberou pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO da pregoeira.

Publica-se

Piracicaba, 16 de outubro de 2024.

Mariana Dias de Campos
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025

Prestação de serviços de engenharia elétrica para a instalação de cabeamento de rede estruturado no prédio da Secretaria Municipal de Educação

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 16 de outubro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Outubro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). CAROLINE WATANABE, RG 331234439, em 12/10/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

EDITAL DE INSCRIÇÃO – CREDENCIAMENTO – VAGAS REMANESCENTES

GASTRONOMIA E ARTE - RESTAURANTES, DOCERIAS E BIKES/CARRINHOS DE SORVETE

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura convida os estabelecimentos comerciais interessados em participar do evento: “ Gastronomia e Arte”, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025, das 18h às 22h na sexta, e das 11h às 22h, no sábado e domingo, no Parque do Engenho Central. As inscrições deverão ser realizadas de 21 a 28 de outubro de 2025, por meio do link <https://forms.gle/GBuuD9foLZjcWUHi6>, devendo anexar os documentos listados conforme anexos I e II que será avaliado pela organização do evento. Serão selecionados, em função do não preenchimento total das vagas do edital anterior, os 07 (sete) primeiros inscritos, que atenderem aos requisitos exigidos no edital, os quais deverão atender os seguintes critérios:

1) RESTAURANTES, DOCERIAS E BIKES/CARRINHOS DE SORVETE:
Deverá representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
Serão selecionados 3 (três) restaurantes, e 04 (quatro) bikes/carrinhos de sorvete ou doce.
O valor dos itens comercializados deverão ter valor máximo de R\$ 50,00;
O cardápio deverá seguir as orientações da organização do evento para não haver duplicidade de pratos. Cada proposta deverá apresentar 04 pratos, sendo 01 prato de criação especial para o evento. Os ingredientes utilizados devem ser de boa qualidade.
Ter à disposição refeições/porções suficientes para atender o público presente durante toda a programação do evento;
Não poderá comercializar água, refrigerante, suco industrializado e energético.
Vedado à venda de bebidas alcoólicas;
O espaço disponibilizado será de 2,5m x 3m; Fica a cargo do selecionado o custo com a estrutura necessária (balcão, tenda, mesas, cadeiras, impressão da comunicação visual e disponibilidade de gás, se necessário pela operação), devendo seguir o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura.
Para aprovação da inscrição, todos serão avaliados pela organização do evento que levará em consideração os seguintes critérios: ingredientes e apresentação.
Os selecionados deverão entregar até dia 31 de outubro de 2025, a Certidão Negativa de Débitos Municipal do município de sede, sob pena de desclassificação/não participação do evento.

D A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, os interessados deverão acessar o link <https://forms.gle/GBuuD9foLZjcWUHi6>, preencher e anexar a documentação conforme orientação descrita neste edital;
Caso seja aprovada a inscrição e autorizada a participação no evento, o interessado deverá providenciar a estrutura necessária (balcão, tenda, mesas, cadeiras, impressão da comunicação visual e disponibilidade de gás, se necessário pela operação), não havendo nenhum outro tipo de cobrança de participação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada participante deverá ter seu próprio caixa, e deverá manter uma logística para um rápido e eficiente atendimento, evitando aglomerações;
A higiene das mãos deverá ser feita com galões de água de 20 (vinte) litros, já com torneiras no bocal, e a água usada deverá ser armazenada em baldes para descarte em local adequado;
O selecionado não poderá em hipótese alguma abandonar o local antes da finalização do evento. Todo preparo alimentício dos pratos e porções deverá ser feito antes do evento, sendo autorizado na hora somente a cocção e finalização do prato.

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1) RESTAURANTES, DOCERIAS E BIKES/CARRINHOS DE SORVETE
Cópia do comprovante de endereço;
Cópia do cardápio com a proposta de pratos/itens e valores;
Cópia do cartão CNPJ;
Planilha de equipamentos e carga elétrica conforme anexo II.

ANEXO II

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS E CARGAS ELÉTRICAS

Descrever* todos os equipamentos que serão utilizados conforme planilha abaixo (forno, estufa, geladeira, freezer, fritadeira, fogão, computador, máquinas de cartão, entre outros):

*É obrigatório o preenchimento de todos os campos

Equipamento	Gás ou elétrico	Para equipamentos elétricos		
		Tensão (V)	Tipo de Tomada (A)	Potência do equipamento (W)
Geladeira	Elétrico	127V	10A	350W
Forno	Elétrico	127V	Steck	3000W
Fogão	Gás			
Fritadeira	Elétrico	220V	20A	3000W

Página: 115

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2025
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de setembro de 2025.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 17/10/2025.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 16 de outubro de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 16/10/2025 09:46 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 0ZUIINYG.

ANEXO DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 8 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM SETEMBRO/2025

OFICINAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Audiovisual – Direção de Fotografia – Solo					
2025/138327	FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS DA MELHOR IDADE 60+	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70	Deferido
2025/138354	ENGENHO DE OLHARES – OFICINA DE FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COM CELULAR NO ENGENHO CENTRAL	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70	Deferido
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Solo					
2025/137843	OFICINA DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70	Deferido
Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais					
2025/138591	CAMINHOS SECRETOS - CAÇA AO TESOURO	412.992.798-13 - MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO 41299279813	60	Deferido
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Música – DJ – Solo					
2025/138285	DJ GUSTA	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	45	Deferido
Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais					
2025/141955	MÁFIA DO JAZZ	326.098.988-94 - ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	49.491.720 ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	70	Deferido
Música – MPB – Grupo 3 ou mais					
2025/128858	SAFIRA ROSALES TRIO	369.972.078-04 - SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	50.964.529 SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	35	Deferido
Música – Pagode – Grupo 3 ou mais					
2025/124793	PAULINHO DO CAVACO	26.405.960/0001-25 - P R CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	P. R. CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	30	Deferido
Música – Rock Pop – Dupla					
2025/141950	SHOW DUO LUCA & VINE	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	40	Indeferido
Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/141930	SHOW BANDA CRASHHARD	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	45	Indeferido
2025/141932	SHOW SOS MONDO	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	20	Indeferido
2025/141934	SHOW BANDA HANGAR 80	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	25	Indeferido
2025/141952	SHOW BANDA ROTA NACIONAL	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	40	Indeferido

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 0ZUIINYG.

Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/129311	CANTOR ROBSON VAMPETA	298.399.418-01 - THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO (PROCURADOR)	51.429.577 THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	30	Indeferido
2025/138141	JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55	Deferido
2025/139415	SERGIO RIBEIRO E SAMARITANO – MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA (PROCURADOR)	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	25	Indeferido
2025/141698	BATUCADA DO PEIXE - RITMO DE SAMBA - INSTRUMENTNOS DE PERCUSSÃO	33.072.974/0001-30 - SUELIMARIA ELEUTERIO	SUELI MARIA ELEUTERIO	30	Deferido

Música – Sertanejo – Dupla					
2025/139396	SERGIO RIBEIRO E SAMARITANO – MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA (PROCURADOR)	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	45	Deferido

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/139427	SERGIO RIBEIRO E SAMARITANO – MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA (PROCURADOR)	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	30	Indeferido

Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais					
2025/125591	ROTA CÊNICA DO MATUTO	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	45	Deferido

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 0ZUIINYG.



Assinaturas do documento

"DOM 16-10-2025 Ata de Resultado de Recursos 8 - setembro de 20251"



Código para verificação: **0ZUIINYG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ESDRAS CASARINI MORENO** (CPF: ***.819.876-**) em 16/10/2025 às 09:45:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:43:50 e válido até 16/07/2028 - 09:43:50.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO** (CPF: ***.136.978-**) em 16/10/2025 às 09:26:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:39:50 e válido até 16/07/2028 - 10:39:50.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 16/10/2025 às 09:16:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:42:31 e válido até 16/07/2028 - 10:42:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819** e o código **0ZUIINYG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, com sede à Rua Ricalde Marques, n.º 119, Bairro: Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46, de que foi aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material é diverso das especificações e/ou má qualidade e que a empresa proceda com a retirada dos produtos defeituosos, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21e 11.3.2.4. do contrato firmado, referente ao processo administrativo nº 77.422/2024 – Pregão Eletrônico nº 547/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de outubro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025
PROCESSO Nº 2025/60.235
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDANDOS JUDICIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.600	Dra.	CUMARINA 15mg + TROXERRUTINA 90mg, drágeas (VENALOT).	R\$ 1,3418	R\$ 2.146,88
07	1.080	Com.	Harpagophytum procumbens DC, 400mg, comprimidos revestidos gastrorresistente.	R\$ 2,2080	R\$ 2.384,64
09	540	Cap.	REGULADOR INTESTINAL LACTOBACILLUS HELVETICUS R052 + BIFIDOBACTERIUM LONGUM R0175, apresentação em cápsulas.	R\$ 3,21	R\$ 1.733,40
13	540	Fla.	REGULADOR INTESTINAL composto por Bacillus clausii, suspensão, flaconete.	R\$ 2,94	R\$ 1.587,60
14	18	Fra.	CARBONATO DE CALCIO 106MG/5ML, VITAMINA D3 100UI/5ML, frasco contendo 200ml. (CALCEOS KIDS).	R\$ 56,98	R\$ 1.025,64
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.878,16

Itens 05, 07, 09, 13 e 14 – DROGARIA SANTA MONICA LTDA. LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2024
PROCESSO Nº 2024/91.920
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 485,70	R\$ 97.140,00
02	200	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 581,70	R\$ 116.340,00
03	100	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 807,40	R\$ 80.740,00
04	200	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 702,30	R\$ 140.460,00
05	50	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,30M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 733,40	R\$ 36.670,00
06	50	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,40M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 783,60	R\$ 39.180,00
07	200	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 824,90	R\$ 164.980,00
08	50	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,60M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 894,80	R\$ 44.740,00
09	50	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS , GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,70M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 948,80	R\$ 47.440,00
10	50	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS , GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,80M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 996,00	R\$ 49.800,00
11	50	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TElescópicas 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,90M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 1.047,40	R\$ 52.370,00

12	50	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECE-DORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 1.091,84	R\$ 54.592,00
13	120	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1.00 X 0,70 X 1,10 X 1,30 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA X ALTURA DO TAMPO LATERAL), SENDO POSSIVEL O ACOPLAMENTO NO CASO DE SEREM SOLICITADOS DOIS OU MAIS MÓDULOS, SENDO QUE CADA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM BALCÃO COM PORTA BASCULANTE MEDINDO 1,50 X 0,80 X 1,00 X 0,70 (LARGURA DO BALCÃO X LARGURA DA PORTA BASCULANTE X ALTURA X PROFUNDIDADE). OS MÓVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDF 15MM, NA COR BRANCA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, COM 2 PRATELEIRAS, 4 GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICA E PUXADORES, COM PÉS CROMADOS E SUPORTE PARA DESCANSO DE PÉS NA PRATELEIRA INFERIOR.	R\$ 1.462,90	R\$ 175.548,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.100.000,00

Lote 01 - Itens 01 a 13 – ATN CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2024/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Unid.	DUCHA 220V 5500W PRIMEIRA LINHA	R\$ 47,30	R\$ 35.475,00
04	200	Rolo	CABO FLEXÍVEL 1,5MM x 100M	R\$ 73,50	R\$ 14.700,00
05	200	Rolo	CABO FLEXÍVEL 2,5MM x 100M	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
06	100	Rolo	CABO FLEXÍVEL 04MM x 100M	R\$ 173,90	R\$ 17.390,00
08	50	Rolo	CABO FLEXÍVEL 10MM x 100M	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
09	40	Rolo	CABO FLEXÍVEL 16MM x 100M	R\$ 915,00	R\$ 36.600,00
15	3.000	Unid.	CANALETA SISTEMA X 20X10X2000 DUPLA FACE PRIMEIRA LINHA	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
18	30	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16MM	R\$ 11,00	R\$ 330,00
19	1.000	Unid.	CONJUNTO DE TOMADA 10A COM ESPELHO BRANCO	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
20	1.000	Unid.	CONJUNTO DE TOMADA 20A COM ESPELHO BRANCO	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
26	05	Rolo	FIO PARALELO 1,5MM x 100M	R\$ 174,00	R\$ 870,00
28	02	Rolo	FIO PARALELO 4,0MM x 100M	R\$ 398,00	R\$ 796,00
35	500	Unid.	LUMINÁRIA ALETADA 2X26 COMPLETA COM LAMPADA LED 10W 6500K	R\$ 56,95	R\$ 28.475,00
36	500	Unid.	LUMINÁRIA ALETADA 2X40 COMPLETA COM LAMPADA LED 20W 6500K	R\$ 75,70	R\$ 37.850,00
40	1.500	Unid.	SOQUETE FLUORESCENTE PRESSÃO REDY	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
42	2.000	Unid.	TOMADA SISTEMA X 10A COM CAIXA	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
43	50	Unid.	TOMADA SISTEMA X 10A COM DUAS TOMADAS COM CAIXA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
44	500	Unid.	TOMADA SISTEMA X 20A COM CAIXA	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
45	250	Unid.	DUCHA 220V 5500W PRIMEIRA LINHA	R\$ 47,30	R\$ 11.825,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 261.956,00

Itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 15, 18, 19, 20, 26, 28, 35, 36, 40, 42, 43, 44 e 45 - MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2024/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	05	Unid.	ALICATE DIGITAL AMPERÍMETRO	R\$ 62,00	R\$ 310,00
29	20	Rolo	FITA DUPLA FACE x 100M	R\$ 16,60	R\$332,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 642,00

Itens 02 e 29 - DANIEL LOPES TOLAINE ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2024/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	01	Rolo.	CABO PP 2 X 2,5MM x 100M	R\$ 523,80	R\$ 523,80
30	50	Unid.	FITA ISOLANTE 20M PRIMEIRA LINHA	R\$ 4,64	R\$ 232,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 755,80

Itens 11 e 30 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2024/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
33	1.000	Unid.	LAMPADA LED 15W ROSCA E27 PRIMEIRA LINHA	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
34	4.000	Unid.	LAMPADA LED 20W TUBULAR PRIMEIRA LINHA 6500K	R\$ 7,44	R\$ 29.760,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 33.110,00

Itens 33 e 34 - FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2024/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
25	15	Unid.	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS 3 PINOS 10A BIVOLT	R\$ 19,00	R\$ 285,00
31	50	Unid.	INTERRUPTOR BIPOLAR COM ESPELHO 20A	R\$ 19,00	R\$ 950,00
38	300	Unid.	RECEPTÁCULO E27 LOUÇA	R\$ 2,40	R\$ 720,00
39	20	Unid	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT COM BASE	R\$ 34,50	R\$ 690,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.645,00

Itens 25, 31,38 e 39 - 24.949.110 MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2025/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	200	Metro	CABO QUADRUPLIX 16MM ALUMÍNIO	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
14	50	Metro	CABO QUADRUPLIX 70MM ALUMÍNIO	R\$ 28,79	R\$ 1.439,50
22	500	Metro	CORDÃO PARALELO 2 X 1MM	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.811,50

Itens 13, 14 e 22 - FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

SETEMBRO/2025

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 outubro 2025 e hora de emissão 07:56:32.

Base de Informações referente à 14/10/2025

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.637.078.000,00	2.637.078.000,00	226.270.031,69	2.056.300.063,55	580.777.936,45
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	982.549.000,00	982.549.000,00	78.098.104,72	728.830.353,12	253.718.646,88
11100000	IMPOSTOS	872.038.000,00	872.038.000,00	69.873.437,79	641.139.264,38	230.898.735,62
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	296.079.000,00	296.079.000,00	22.814.012,24	229.540.260,62	66.538.739,38
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	213.654.000,00	213.654.000,00	15.181.630,91	170.021.864,32	43.632.135,68
11125001	IPTU - PRINCIPAL	196.365.000,00	196.365.000,00	13.277.358,88	159.366.702,95	36.998.297,05
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.283.000,00	17.283.000,00	1.904.272,03	10.655.161,37	6.627.838,63
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	82.425.000,00	82.425.000,00	7.632.381,33	59.518.396,30	22.906.603,70
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	82.287.000,00	82.287.000,00	7.623.111,43	59.437.024,17	22.849.975,83
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	132.000,00	132.000,00	9.269,90	81.372,13	50.627,87
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	136.488.000,00	136.488.000,00	11.529.645,46	107.542.629,33	28.945.370,67
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	136.488.000,00	136.488.000,00	11.529.645,46	107.542.629,33	28.945.370,67
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.420.000,00	67.420.000,00	4.790.424,23	43.717.865,48	23.702.134,52
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	67.420.000,00	67.420.000,00	4.790.424,23	43.717.865,48	23.702.134,52
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	69.068.000,00	69.068.000,00	6.739.221,23	63.824.763,85	5.243.236,15
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	69.068.000,00	69.068.000,00	6.738.415,25	63.815.903,90	5.252.096,10
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	805,98	8.859,95	-8.859,95
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	428.717.000,00	428.717.000,00	33.640.368,57	295.827.649,71	132.889.350,29
11145100	Impostos sobre ServiCos	428.717.000,00	428.717.000,00	33.640.368,57	295.827.649,71	132.889.350,29
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	428.717.000,00	428.717.000,00	33.640.368,57	295.827.649,71	132.889.350,29
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	579.185,75	3.164.174,69	1.155.825,31
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	327.543.000,00	327.543.000,00	24.983.436,96	223.623.871,64	103.919.128,36
11145116	ISS- AUTONOMO	3.088.000,00	3.088.000,00	322.488,20	2.180.353,98	907.646,02
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	50.333,82	406.829,37	92.170,63
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	93.258.000,00	93.258.000,00	7.704.923,84	66.452.420,03	26.805.579,97
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	1.889.411,52	8.228.724,72	2.525.275,28
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	1.889.411,52	8.228.724,72	2.525.275,28
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.745.000,00	10.745.000,00	1.889.411,52	8.228.724,72	2.516.275,28

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	110.475.000,00	110.475.000,00	8.224.666,93	87.691.088,74	22.783.911,26
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.206.000,00	14.206.000,00	1.365.739,14	12.656.084,03	1.549.915,97
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.912.000,00	13.912.000,00	1.350.832,05	12.523.347,79	1.388.652,21
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.295.000,00	1.295.000,00	350.907,95	1.030.408,12	264.591,88
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.214.000,00	7.214.000,00	596.738,32	6.143.036,50	1.070.963,50
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	16.159,37	120.547,43	-46.547,43
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	0,00	33.662,55	29.337,45
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	2.749.000,00	2.749.000,00	185.340,60	3.152.591,12	-403.591,12
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.505.000,00	2.505.000,00	201.685,81	2.043.102,07	461.897,93
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	155.000,00	155.000,00	3.294,76	54.117,78	100.882,22
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	152.000,00	152.000,00	3.294,76	54.117,78	97.882,22
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	139.000,00	139.000,00	11.612,33	78.618,46	60.381,54
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	130.000,00	11.612,33	78.618,46	51.381,54
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	96.269.000,00	96.269.000,00	6.858.927,79	75.035.004,71	21.233.995,29
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	133.127,94	1.082.181,30	427.818,70
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	246.000,00	246.000,00	18.664,42	129.252,46	116.747,54
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	567.000,00	567.000,00	48.974,53	415.064,77	151.935,23
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	609.000,00	609.000,00	60.811,33	464.266,51	144.733,49
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	41.000,00	41.000,00	395,76	16.240,04	24.759,96
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.000,00	41.000,00	4.281,90	29.233,38	11.766,62
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	0,00	28.124,14	-28.124,14
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.759.000,00	94.759.000,00	6.725.799,85	73.952.823,41	20.806.176,59
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	87.402.000,00	87.402.000,00	5.345.579,34	68.494.914,73	18.907.085,27
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.357.000,00	7.357.000,00	1.380.220,51	5.457.908,68	1.899.091,32
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	54.587.000,00	54.587.000,00	7.973.985,22	61.450.346,03	-6.863.346,03
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	1.170.000,00	1.170.000,00	149.382,07	1.099.890,91	70.109,09
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	1.170.000,00	1.170.000,00	149.382,07	1.099.890,91	70.109,09
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	977.000,00	977.000,00	149.382,07	1.099.890,91	-122.890,91
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	30.000,00	30.000,00	0,00	3.897,39	26.102,61
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	46.398,34	447.253,56	-135.253,56
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	611.000,00	611.000,00	101.656,88	635.786,51	-24.786,51
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	18.000,00	18.000,00	1.326,85	12.953,45	5.046,55
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	49.449.000,00	49.449.000,00	7.824.603,15	60.350.455,12	-10.901.455,12
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	49.449.000,00	49.449.000,00	7.824.603,15	60.350.455,12	-10.901.455,12
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	49.428.000,00	49.428.000,00	7.824.252,69	60.347.950,06	-10.919.950,06
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	1.888.000,00	1.888.000,00	202.708,88	2.679.634,83	-791.634,83
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	1.167.266,82	9.891.770,83	-9.891.770,83
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	2.376,60	18.400,34	-17.400,34
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	4.845.000,00	4.845.000,00	922.082,41	6.294.625,60	-1.449.625,60
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	13.950,33	102.974,93	-30.974,93
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	1.112,34	12.787,81	-9.787,81
13210124	REMUDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.720.000,00	3.720.000,00	582.774,43	5.888.692,06	-2.168.692,06
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	38.899.000,00	38.899.000,00	4.931.980,88	35.459.063,66	3.439.936,34
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	21.000,00	21.000,00	350,46	2.505,06	18.494,94
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	350,46	2.323,78	676,22
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	18.000,00	18.000,00	0,00	181,28	17.818,72
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110140	RELIGACAO DE AGUA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	132.885.726,94	1.219.514.381,93	319.204.618,07
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	374.875.000,00	374.875.000,00	33.663.065,30	292.942.374,25	81.932.625,75
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	134.890.000,00	134.890.000,00	12.838.118,31	94.812.719,31	40.077.280,69
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	129.054.000,00	129.054.000,00	12.262.965,28	93.725.070,93	35.328.929,07
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	116.424.000,00	116.424.000,00	7.151.658,16	82.636.889,64	33.787.110,36
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.061.000,00	145.061.000,00	8.896.439,83	102.797.715,06	42.263.284,94
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	469.000,00	469.000,00	43.132,79	498.396,26	-29.396,26
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.106.000,00	-29.106.000,00	-1.787.914,46	-20.659.221,68	-8.446.778,32
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.630.000,00	12.630.000,00	5.111.307,12	11.088.181,29	1.541.818,71
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.630.000,00	12.630.000,00	5.111.307,12	11.088.181,29	1.541.818,71
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPIEDAD	5.836.000,00	5.836.000,00	575.153,03	1.087.648,38	4.748.351,62
17115201	COTA PARTE ITR	7.295.000,00	7.295.000,00	718.941,28	1.359.560,35	5.935.439,65
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.459.000,00	-1.459.000,00	-143.788,25	-271.911,97	-1.187.088,03
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.669.000,00	3.669.000,00	302.928,88	2.549.978,63	1.119.021,37
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	464.000,00	464.000,00	47.311,19	380.625,42	83.374,58
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	242.000,00	242.000,00	31.480,07	210.526,05	31.473,95
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	222.000,00	222.000,00	15.831,12	170.099,37	51.900,63
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	473.000,00	473.000,00	16.007,84	126.826,89	346.173,11
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	473.000,00	473.000,00	16.007,84	126.826,89	346.173,11
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	239.609,85	2.042.526,32	689.473,68
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	239.609,85	2.042.526,32	689.473,68
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	239.609,85	2.042.526,32	689.473,68
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	184.523.000,00	184.523.000,00	17.871.960,17	167.592.464,54	16.930.535,46
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS	184.523.000,00	184.523.000,00	17.871.960,17	167.592.464,54	16.930.535,46
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	33.610.000,00	33.610.000,00	3.263.699,34	31.716.015,37	1.893.984,63
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO -PAB ATENCAO PRIMARIA	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	-4.550.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	33.600.000,00	33.600.000,00	3.263.699,34	27.166.015,37	6.433.984,63
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	146.500.000,00	146.500.000,00	14.129.046,02	131.460.922,93	15.039.077,07
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	3.353.201,06	3.146.798,94
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	140.000.000,00	140.000.000,00	12.629.046,02	122.657.721,87	17.342.278,13
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	1.500.000,00	5.450.000,00	-5.450.000,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	2.009.000,00	2.009.000,00	186.416,31	1.754.546,80	254.453,20

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.009.000,00	2.009.000,00	186.416,31	1.754.546,80	254.453,20
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.384.000,00	2.384.000,00	292.798,50	2.635.186,50	-251.186,50
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	292.798,50	2.635.186,50	-251.186,50
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.561.000,00	33.561.000,00	2.166.019,43	22.959.443,18	10.601.556,82
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.488.000,00	23.488.000,00	1.596.021,76	16.127.034,09	7.360.965,91
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	23.488.000,00	23.488.000,00	1.596.021,76	16.127.034,09	7.360.965,91
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	7.460.000,00	7.460.000,00	535.766,25	6.763.946,25	696.053,75
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	7.460.000,00	7.460.000,00	535.766,25	6.763.946,25	696.053,75
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	277.000,00	277.000,00	34.231,42	68.462,84	208.537,16
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	277.000,00	277.000,00	34.231,42	68.462,84	208.537,16
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	311.226,90	2.383.267,22	2.005.732,78
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	311.226,90	2.383.267,22	2.005.732,78
17165002	BL PSB FNAS	1.008.000,00	1.008.000,00	62.112,64	479.833,14	528.166,86
17165003	BL PSEMC FNAS	1.372.000,00	1.372.000,00	99.669,50	857.073,67	514.926,33
17165004	BL PSEAC FNAS	711.000,00	711.000,00	51.800,00	445.436,32	265.563,68
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	587.000,00	587.000,00	57.223,46	488.397,03	98.602,97
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	711.000,00	711.000,00	40.421,30	112.527,06	598.472,94
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	630.000,00	630.000,00	0,00	31.684,46	598.315,54
17165015	PROCAD - SUAS	81.000,00	81.000,00	40.421,30	80.842,60	157,40
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.785.000,00	4.785.000,00	172.811,61	1.555.304,49	3.229.695,51
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	1.555.304,49	529.695,51
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	1.555.304,49	529.695,51
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	875.996.000,00	875.996.000,00	74.535.598,86	712.447.646,31	163.548.353,69
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	758.704.000,00	758.704.000,00	64.997.003,96	602.391.941,46	156.312.058,54
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	606.284.000,00	606.284.000,00	60.200.291,52	460.323.817,04	145.960.182,96
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	757.855.000,00	757.855.000,00	75.250.364,38	575.404.771,05	182.450.228,95
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-151.571.000,00	-151.571.000,00	-15.050.072,86	-115.080.954,01	-36.490.045,99
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	148.476.000,00	148.476.000,00	4.381.773,38	138.574.618,41	9.901.381,59

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	185.595.000,00	185.595.000,00	5.477.216,73	173.218.273,18	12.376.726,82
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-37.119.000,00	-37.119.000,00	-1.095.443,35	-34.643.654,77	-2.475.345,23
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.744.000,00	3.744.000,00	414.939,06	3.295.525,04	448.474,96
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	4.680.000,00	4.680.000,00	518.673,82	4.119.406,23	560.593,77
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-936.000,00	-936.000,00	-103.734,76	-823.881,19	-112.118,81
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	200.000,00	200.000,00	0,00	197.980,97	2.019,03
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	200.000,00	200.000,00	0,00	197.980,97	2.019,03
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.633.000,00	1.633.000,00	207.851,81	1.027.815,22	605.184,78
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.633.000,00	1.633.000,00	207.851,81	1.027.815,22	605.184,78
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.633.000,00	1.633.000,00	207.851,81	1.027.815,22	605.184,78
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	86.415.000,00	86.415.000,00	7.067.458,66	92.350.624,60	-5.935.624,60
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	86.415.000,00	86.415.000,00	7.067.458,66	92.350.624,60	-5.935.624,60
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	7.067.458,66	57.656.880,12	-57.656.880,12
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	7.377.062,50	-7.377.062,50
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	160.224,51	41.775,49
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	738.653,91	12.346,09
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00	12.666.278,00	-7.086.278,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	756.000,00	379.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	217.000,00	217.000,00	0,00	216.000,00	1.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235011	VIGILANCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	78.500.000,00	78.500.000,00	0,00	0,00	78.500.000,00
17235013	TABELA SUS PAULISTA	0,00	0,00	0,00	6.979.525,56	-6.979.525,56
17235014	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	-5.800.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	28.045.000,00	28.045.000,00	2.014.113,00	14.904.749,36	13.140.250,64
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	27.855.000,00	27.855.000,00	2.014.113,00	14.762.120,62	13.092.879,38
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	27.855.000,00	27.855.000,00	2.014.113,00	14.762.120,62	13.092.879,38
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	190.000,00	190.000,00	0,00	142.628,74	47.371,26
17249903	FUNDACAO - PROCON	190.000,00	190.000,00	0,00	142.628,74	47.371,26
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.199.000,00	1.199.000,00	249.171,43	1.772.515,67	-573.515,67
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.199.000,00	249.171,43	1.772.515,67	-573.515,67
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	34.720,00	-34.720,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	287.000,00	287.000,00	42.671,84	269.130,06	17.869,94
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	206.499,59	1.290.834,81	-1.290.834,81
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	177.830,80	-177.830,80
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	30.541,50	546.919,20	653.080,80
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	30.541,50	546.919,20	653.080,80
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	30.541,50	546.919,20	653.080,80
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	30.541,50	546.919,20	653.080,80

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	286.648.000,00	286.648.000,00	24.656.521,28	213.577.442,17	73.070.557,83
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	24.656.521,28	213.577.442,17	73.070.557,83
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	24.656.521,28	213.577.442,17	73.070.557,83
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	286.648.000,00	286.648.000,00	24.656.521,28	213.577.442,17	73.070.557,83
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.217.000,00	61.217.000,00	7.312.214,81	46.504.982,47	14.712.017,53
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.260.000,00	38.260.000,00	3.965.078,11	25.251.590,86	13.008.409,14
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.260.000,00	38.260.000,00	3.965.078,11	25.251.590,86	13.008.409,14
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.217.000,00	36.217.000,00	3.777.886,75	23.727.951,83	12.489.048,17
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	256.000,00	256.000,00	18.459,67	232.155,23	23.844,77
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	4.620.000,00	4.620.000,00	851.978,62	4.312.058,27	307.941,73
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	18.019,26	-15.019,26
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	135.000,00	135.000,00	3.550,16	28.496,98	106.503,02
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	31.200.000,00	31.200.000,00	2.903.898,30	19.137.222,09	12.062.777,91
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	266.000,00	266.000,00	10.462,63	256.701,75	9.298,25
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	155.000,00	155.000,00	5.595,60	119.589,29	35.410,71
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	116.000,00	116.000,00	3.953,95	103.967,01	12.032,99
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	3.000,00	3.000,00	1.641,65	8.745,20	-5.745,20
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.877,08	26.122,92
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	17.000,00	17.000,00	0,00	47.364,76	-30.364,76
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	2.315,14	684,86
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	13.000,00	13.000,00	0,00	7.042,59	5.957,41
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	12.000,00	12.000,00	1.186,41	10.055,51	1.944,49
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	13.000,00	13.000,00	663,27	4.974,54	8.025,46
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	25.000,00	25.000,00	3.017,35	39.881,37	-14.881,37
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	4.421,88	-1.421,88
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	11.939,40	-8.939,40
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	9.117,27	9.882,73
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.777.000,00	1.777.000,00	176.728,73	1.266.937,28	510.062,72
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.777.000,00	1.777.000,00	176.728,73	1.266.937,28	510.062,72
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.167.000,00	1.167.000,00	12.126,43	387.290,15	779.709,85
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	1.518,00	1.482,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19220000	RESTITUICOES	1.164.000,00	1.164.000,00	12.126,43	385.772,15	778.227,85
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

19229900	OUTRAS RESTITUICOES	1.161.000,00	1.161.000,00	12.126,43	385.772,15	775.227,85
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.110.000,00	1.110.000,00	1.981,43	306.717,18	803.282,82
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	45.000,00	45.000,00	0,00	8.030,49	36.969,51
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.731,26	1.268,74
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	3.000,00	3.000,00	10.145,00	69.293,22	-66.293,22
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio Publico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	APREENSAO DE BENS E MERCADORIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.041,16	13.788,17	1.211,83
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	15.000,00	15.000,00	1.041,16	13.788,17	1.211,83
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	15.000,00	15.000,00	1.041,16	13.788,17	1.211,83
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	15.000,00	15.000,00	1.041,16	13.788,17	1.211,83
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	1.041,16	13.788,17	1.211,83
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.772.000,00	21.772.000,00	3.333.969,11	20.852.313,29	919.686,71
19990000	Outras Receitas Correntes	21.772.000,00	21.772.000,00	3.333.969,11	20.852.313,29	919.686,71
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	2.400.000,00	2.400.000,00	809.708,52	3.147.662,29	-747.662,29
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	2.400.000,00	2.400.000,00	809.708,52	3.147.662,29	-747.662,29
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	296.882,54	2.550.471,86	-150.471,86
19991223	ONUS DE SUCUMBENCIA - SOBRE D.A.	0,00	0,00	512.825,98	597.190,43	-597.190,43
19999900	OUTRAS RECEITAS	19.372.000,00	19.372.000,00	2.524.260,59	17.704.651,00	1.667.349,00
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	8.216.000,00	8.216.000,00	1.361.179,91	7.545.039,81	670.960,19
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	306,11	2.754,99	245,01
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.986.000,00	7.986.000,00	1.300.459,01	6.895.715,14	1.090.284,86
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	204.000,00	204.000,00	60.414,79	646.569,68	-442.569,68
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	4.149.000,00	4.149.000,00	226.087,10	1.962.734,88	2.186.265,12
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	3.550.000,00	3.550.000,00	145.939,75	1.406.877,15	2.143.122,85
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	64.152,63	411.384,47	-61.384,47
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	4.769,30	51.275,61	-1.275,61
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	22.000,00	22.000,00	5.280,00	48.570,00	-26.570,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	57.000,00	57.000,00	5.945,42	44.485,00	12.515,00
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	142,65	2.857,35
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	573.000,00	573.000,00	19.563,48	165.011,12	407.988,88
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

19999944	FUMDEMA-FUNDO MUNIC.DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	2.382.000,00	2.382.000,00	144.490,83	3.157.891,80	-775.891,80
19999950	PARCELA PREFEITURA LEI N 3538/92 E 4205/96	4.003.000,00	4.003.000,00	187.938,74	3.196.662,51	806.337,49
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	238.000,00	238.000,00	12.031,60	102.424,55	135.575,45
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	1.040.956,75	472.043,25
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.252.000,00	2.252.000,00	175.907,14	2.053.281,21	198.718,79
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19999962	JUSTO VALOR DE REURB-E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	770.858,66	-760.858,66
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	585.000,53	906.452,22	-906.452,22
20000000	RECEITA DE CAPITAL	94.402.000,00	94.402.000,00	452.222,32	67.622.931,49	26.779.068,51
21000000	OPERACOES DE CREDITO	92.446.000,00	92.446.000,00	259.207,92	64.500.096,61	27.945.903,39
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	92.446.000,00	92.446.000,00	259.207,92	64.500.096,61	27.945.903,39
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	259.207,92	64.500.096,61	27.945.903,39
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	259.207,92	64.500.096,61	27.945.903,39
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	0,00	0,00	92.446.000,00
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	-50.000.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	259.207,92	14.500.096,61	-14.500.096,61
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	4.629,03	44.002,73	-38.002,73
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	4.629,03	44.002,73	-44.002,73
22210000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	4.629,03	44.002,73	-44.002,73
22210100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	4.629,03	44.002,73	-44.002,73
22210104	JUSTO VALOR DE REURB-E	0,00	0,00	4.629,03	44.002,73	-44.002,73
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	174.951,42	1.751.771,34	168.228,66
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	174.951,42	1.751.771,34	168.228,66
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	174.951,42	1.751.771,34	168.228,66
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.920.000,00	1.920.000,00	174.951,42	1.751.771,34	168.228,66
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.920.000,00	1.920.000,00	174.951,42	1.751.771,34	168.228,66
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	1.920.000,00	1.920.000,00	174.951,42	1.751.771,34	168.228,66
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	13.433,95	1.327.060,81	-1.297.060,81
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	796.434,78	-776.434,78
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-BLESTRUTURACAO	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	20.000,00	20.000,00	0,00	93.691,78	-73.691,78

Pág. 9 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.

24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	10.000,00	0,00	499.560,00	-489.560,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	-90.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	-90.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229920	REFORMA VESTIARIO - BARAO DE SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24229922	REFORMA CENTRO COMUNITARIO-BAIRRO PQ.ORLANDA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	399.560,00	-399.560,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	399.560,00	-399.560,00
24299908	RECURSO PARA AQUISICAO DE VEICULO.	0,00	0,00	0,00	180.000,00	-180.000,00
24299909	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24299910	AUX.VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	13.433,95	31.066,03	-31.066,03
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	13.433,95	31.066,03	-31.066,03
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	13.433,95	31.066,03	-31.066,03
24510102	TRANSFERENCIA AG.BACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	13.433,95	31.066,03	-31.066,03
TOTAL DA RECEITA		2.731.480.000,00	2.731.480.000,00	226.722.254,01	2.123.922.995,04	607.557.004,96

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, KARLA LOVATO PELIZZARO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 9VZ7TP9F.



Assinaturas do documento

"Balancete da Receita 09 2025"



Código para verificação: **9VZ7TP9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: ***.441.898-**) em 15/10/2025 às 10:30:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 14:24:29 e válido até 21/07/2028 - 14:24:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: ***.608.428-**) em 15/10/2025 às 09:48:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/014122**
e o código **9VZ7TP9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
DENNIS BATISTA VIANA DOS SANTOS	1188	668484

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.397/2025	Sítio Santo Antônio (Sítio Gomes)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.002/2025	Sítio São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.246/2025	Chácara Dinah	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.309/2025	Sítio Córrego das Panelas	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

EXPEDIENTE – 16/10/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Margarete Regina Correr	147.953/2025
Deferido	Restituição de Importância	Maurilio Oliveira Bianez	147.659/2025
Deferido	Restituição de Importância	Micaelle Castele Sampaio	147.607/2025

EXPEDIENTE – 17/10/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Elisa Zuleica Zoccante Gardenal	147.929/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes
O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FERNANDO ROGERIO RICOBELLO ME	103606/2025
GABRIEL BRENO LEITO GOES BAR E LANCHONETE LTDA	72136/2024

PARA PESSOA FISICA:
Pelo presente Edital, ficam convocado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para atualizar os dados da sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.
O não comparecimento provocará a baixa da Inscrição Municipal pela forma Ex-oficio conforme Lei Complementar nº 224/2008, artigos 299 e 377, SEM PREJUIZO DOS DEBITOS EXISTENTES.

Piracicaba, de setembro de 2025.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 144162/2025, do procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 13/10/2025: Auto de Infração Nº 83312/2025

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/10/2025
CONTRIBUINTE:
F. SYLVESTRE DA ROCHA
RUA/AVN RUA ALEXANDRE HERCULANO, 120 - BAIRRO VILA MONTEIRO - PIRACICABA - SP CEP 13418-445 -CNPJ 42.583.894/0001-30 - CPD 660871 - OS 5759/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000> 1/1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 089 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 131967/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/10/2025: Autos de Infração nºs 83316 e 83317.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/10/2025

CONTRIBUINTE:
LUCIO FLAVIO SILVEIRA ME
RUA/AVN SAO JOAO, 1020 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13416-585 -CNPJ 06.949.982/0001-49 - CPD 629391 - OS 5334/2025
https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Expediente do dia 15 de Outubro de 2025

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
86.233/24 Mariana P. Cesta, AUTORIZADO.

CERTIDÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO:
158.544/24 Tais Toledo Galvão de Oliveira, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL:
97.671/25 Matheus P. Machado, 98.590/25 Pedro I. B. dos Santos, 122.624/25 Wesley F. Pauli, 121.234/25 Andrei Cezar Custalino, AUTORIZADO.

OBRA NÃO INICIADA:
505.757/23 Rodrigo M. Fogaça, EXPEDIDO.

RELAÇÃO DE OBRAS:
106.002/25 José Sérgio Granello, 104.725/25 Gustavo Luis D. dos Reis, 104.164/25 Flávio Pecorari Júnior, 100.442/25 José S. Granello, 31.506/25 Julio Cesar de Castro Simões, AUTORIZADO.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRIO E UNIFICAÇÃO:
7.450/09 José Carlos Mastrodi e Outros, 18.598/17 Silvestre Nicolino Dilio e Outros, 126.040/24 Milton J. de Souza, 69.359/25 Fábio Silveira e Outra, 110.827/25 Wilson Guindo, 110.752/25 William & Wesley Construção Civil Ltda, 105.974/25 Pietro Pianelli Bongagna e Outros,99.658/25 Nexxt Adm. de Bens Próprios Ltda, 99.055/25 José Roberto de Godoy, 81.074/25 Carr Negócios Imobiliários Ltda, 77.076/25 Gilberto Rodrigues de Moraes, 59140/25 Tatiane Alves Silva e Outro, 26.542/25 Maria Aparecida Chiodi Diehl, 13.803/25 José Donizeti Guastalla e Outra, 149.544/24 Lindomar Barros Marques da S. Braga e Outros, 148.243/24 F – Locação de Imóveis Ltda, 131.291/24 Pedro Francisco Ricco e Outra, 125.370/24 Alfredo Fernandes Sanches, 77.118/24 Walter Bressan Junior e Outro, 74.691/25 Clip Agropecuária Ltda, 156.946/24 Gabriel Reis e Marina Frasson Reis, 70.519/24 Arenio Gonçalves Guimarães e Outros, 111.110/25 Foco Gestão de Bens Ltda, 72.983/25 Dimas Domingos Alleoni, 52.670/25 Arte Gesso Piracicaba Comércio Ltda EPP, 36.109/25 Samuel Pereira da Silva e Outra, 1.183/25 Luciane Lopes Borges, 169.297/24 Sérgio Roberto de Moura e M. Lucia Pinto de Moura, 165.030/24 Darcilino Estevam de Souza e Outro, 69.378/24 Maria Aparecida Oliva, 107.208/25 Rachel Regina de Oliveira, 103.105/25 Aparecida Sueli Prezotto Alexandrino, 48.663/25 Danilo Ortiz C. e Outros, 545.304/23 Diocese de Piracicaba, 103.105/25 Aparecida S. P. Alexandrino, 112.461/25 Geraldo Nunes Reis e Rita Ap. Candido Reis, 111.597/25 Daniel Marcon e Outro, 87.070/25 Evangelino Ambrosano e Outra, 4.186/25 José augusto Rodrigues, 133.241/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 122.904/24 Sandra Ap. da S. Assalin e Outros, 40.188/25 Rodrigo Dallavilla, 20.225/25 Neusa Ap. Verdicchio, 133.244/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 133.242/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 133.240/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 133238/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 170.329 Valdeci Silva Leite, 167.972/24 Ambrosina da Costa Barreiros, 167.401/24 Francisco Assis Lima, 131.167/24 Neide S. Gadotti 109.926/25 Campos Salles SPE Ltda, 108.634/24 Doraci da Palma Pereira e Outros, 99.980/24 M.I. Ind. e Com. De Equip. Industriais Ltda EPP, 94.583/24 Erly Oliveira Almeida e Outro, 59.649/24 Maria de L. M. dos Santos e Outro, 35.072/24 Ivanildes R. D. dos Santos e Outros, 104.895/25 Plaza Catalunya SPE Ltda, 82.660/25 André Luiz Lourenço da Silva e Outra, 116.322/24 Miriam R. P. Calegari e Outro, 88.247/24 Carlos R. Giusti, 44.539/24 Débora C. Chiea de Angelis e Outros, 59.222/24 Rosa Ap. G Camargo e Outros. 95.118/25 João Mauricio Davanso e Outros, 22.357/25 Francisco v. da Costa e Outros, 160.424/24 Claudionor dos Santos Pereira, 133.611/24 Cristina Santos Souza Vitorino e Outros, 122.897/24 Fra-cieira M. Costa e Outros, 160.106/24 Mauro A. da Silva e Outros, 97.635/25 Roseane L. de Miranda, 132.829/24 Celso Bruno Desuo, 114.418/25 Regina M. R. Simiões, 156.946/24 Gabriel Reis e Maria Frassom Reis, 71.872/25 Vanessa Alencar Andrade Ramos e Outra,, 111.406/25 Tiago T. Dias Monma, 110.095/25 Denilson Nastaro e Outra, 107.853/25 Elsa Ap. Matias, 106.342/25 Leda M. M. Morão e Outros, 83.516/25 Marcelo F. Nazatto, 69.024/25 Lucio Lemos dos Santos, 15.504/25 Muller Adm. de Bens Próprios Ltda, 713/25 Venturelli Adm. e Participações Ltda, 166.884/24 Antonio Capucin Junior, 160.159/24 Luis Carlos Cerimarco, 160.041/24 Sonia Aparecida R. Angelitto, 147.457/24 Viviane Lisboa Avelino e Outro,153.728/24 Luiz Umberto Campgnol, 115.229/24 Magda Ap. R. e Outra, 107.853/25 Elsa Aparecida Matias, 110.095/25 Denilson Nastaro e Outra, 111.406/25 Tiago T. Dias Monma, 147.457/24 Viviane Lisboa Avelino e Outro, 77.837/25 Susano S.A., 149.544/25 Lindomar Barros M. da Silva Braga e Outros, 116.336/25 Sidney Celso de Amaral, EXPEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025
Locação de veículos para compor a Frota Municipal

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	PHC AUTO REPASSE LEVES E PESADOS TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$1.890.000,00
02	NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 842.160,00
03	REVOGADO	-

REINALDO JOSÉ POUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES INTERNOS

MAURÍCIO PERISSINOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KARLA LOVATO PELIZZARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

JOSÉ EDVALDO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: **CONSÓRCIO PIRACICABA (DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA/AEROCARTA ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA).** – CNPJ nº 31.772.291/0001-60 e CNPJ nº 31.332.778/0008-06 (SEMFI)

Código Licitação nº 2025.001.002.457
Código Ajuste nº 2025.000.000.501
Contrato nº 0616/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.939.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2025.
Objeto: Fornecimento de Sistema de Informação Geográfica (SIG) nativo para plataforma web e mobile, com licenciamento temporário e hospedagem de datacenter, incluindo módulos de gestão cadastral multifinalitária; fornecimento de imagens aéreas ortorretificadas, perfilhamento a laser e geração de base de dados 3D; atualização do cadastro territorial municipal, integração com sistemas legados; capacitação de servidores para o município de Piracicaba.
Valor: R\$ 16.012.964,75 (Dezesseis milhões, doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis.
Data: 16/06/2025.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.373
Aditivo nº 0616/2025 – 2.
Valor Acrescido: R\$ 1.773.750,00 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondentes a aproximadamente 11,09% do valor original.
Data: 14/10/2025.

Contratada: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ nº 51.740.794/0001-60 (SAÚDE)

Contrato nº 1009/2025.
Proc. Digital nº 2024/165.344.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2025 – Ata de Registro de Preços nº 191/2025 (válida até 22/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
Valor: R\$ 738,40 (Setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/10/2025.

Contratada: LOK TENDAS LTDA. – CNPJ nº 31.227.399/0001-71 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.480
Código Ajuste nº 2025.000.000.913
Contrato nº 1017/2025
Proc. Digital nº 2024/137.286
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Ata de Registro de Preços nº 187/2025 (válido até 22/07/2026, prorrogável).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/10/2025.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ nº 00.331.788/0023-24 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.057.002.429
Código Ajuste nº 2025.000.000.911
Contrato nº 1010/2025.
Proc. Digital nº 2024/145.932.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Ata de Registro de Preços nº 126/2025 (válida até 12/05/2026).
Objeto: Locação de equipamento médico respiratório BIPAP e CPAP com acessórios.
Valor: R\$ 34.193,00 (Trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2025.

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI. – CNPJ nº 25.341.162/0001-14 (SAÚDE)
Contrato nº 1013/2025
Proc. Digital nº 2025/112.676
Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2025.
Objeto: Aquisição de material odontológico.
Valor: R\$ 1.605,00 (Um mil, seiscentos e cinco reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 15/10/2025.

Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA - ME. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.531
Código Ajuste nº 2025.000.000.912
Contrato nº 1011/2025.
Proc. Digital nº 2025/95.642
Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2025.
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em lavadoras, centrífugas, secadoras, calandra e balança de pesagem, lotadas na Lavanderia Municipal.
Valor: R\$ 57.999,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 15/10/2025.

Contratada: LMHR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 55.078.312/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.549
Código Ajuste nº 2025.000.000.916
Contrato nº 1012/2025
Proc. Digital nº 2025/24.770
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2025.
Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados nas ações de hanseníase.
Valor: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 15/10/2025.

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 47.292.400/0001-81 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.520
Código Ajuste nº 2025.000.000.915
Contrato nº 1014/2025.
Proc. Digital nº 2025/58.147
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2025 – Ata de Registro de Preços nº 248/2025 (válida até 28/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de bottoms de gastrostomia e sensores Freestyle Libre para atender o Serviço de Ostomia e mandados judiciais.
Valor: R\$ 106.424,32 (Cento e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/10/2025.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.520
Código Ajuste nº 2025.000.000.918
Contrato nº 1015/2025.
Proc. Digital nº 2025/58.147
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2025 – Ata de Registro de Preços nº 247/2025 (válida até 28/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de bottoms de gastrostomia e sensores Freestyle Libre para atender o Serviço de Ostomia e mandados judiciais.
Valor: R\$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/10/2025.

Contratada: HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. – CNPJ nº 51.628.503/0001-47 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.200.002.425
Código Ajuste nº 2025.000.000.919
Contrato nº 1020/2025.
Proc. Digital nº 2024/137.111
Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2024 – Ata de Registro de Preços nº 131/2025 (válida até 01/06/2026).
Objeto: Aquisição de pontos de acesso Wifi.
Valor: R\$ 20.240,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/10/2025.

Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.474
Código Ajuste nº 2025.000.000.920
Contrato nº 1018/2025
Proc. Digital nº 2025/28.304
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2025.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio, para atender a mandado judicial.
Valor: R\$ 53.557,92 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2025.

Contratada: CUIDADOS COM A VIDA HOMECARE LTDA. – CNPJ nº 26.054.456/0001-28 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.474
Código Ajuste nº 2025.000.000.917
Contrato nº 1019/2025
Proc. Digital nº 2025/28.304
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2025.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio, para atender a mandado judicial.
Valor: R\$ 32.136,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administra vo Eletrônico nº 138.042/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Governo
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. – CNPJ nº 07.797.967/0001-95
Objeto: Inexigibilidade de licitação – contratação de empresa detentora dos direitos de desenvolvimento e comercialização do Sistema Banco de Preços para fornecer licença ins tucional anual (acesso online por login/senha), com suporte técnico e atualizações, des nada a subsidiar a pesquisa de preços e a elaboração de orçamentos de referência em processos de contratação da Prefeitura de Piracicaba/SP.
Valor Total: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: 12 meses, prorrogável.
Fundamento Legal: Ar go 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.146/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo admin-istra vo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 57.264/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. PAULO EDUARDO FERNANDES LACORTE, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, IV e VI, art. 196, incisos I e IV c/c art. 209, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimen-to, tendo em vista a perda do objeto face a aposentadoria do Sr. Paulo Eduardo Fernandes Lacorte.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto as denúncias apuradas pela Delegacia de Defesa da Mulher de Piracicaba, envolvendo servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 021/2025-SME, objeto do processo digital com protocolo nº 133.443/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 15 de Outubro de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determi-nou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades na postura de servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme relatos em Memorandos nº 183/2025 e nº 202/2025 encaminhados pela Pasta, objeto do processo digital com protocolo nº 135.099/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 15 de Outubro de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3761

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) FRANCISCO XAVIER RODRIGUES LIMA, inscrito (a) no RG sob o n.º 22.959.084-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 122.71374.40-7, a partir de 16 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, referência salarial 10 A, criado pela Lei Municipal n.º 4064/1996.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) MARCIO HEIDI TOYOTA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
12º GERAL	VANIA FOGACA SERRARBO MARGATO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de outubro de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 28/2025 – PROCESSO N.º 003177/2025
Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACARIAS (EMBALAGEM DE 20 KG). Emissão: 14/10/2025
Valor: R\$ 1.442,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Empenho n.º 2039/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2024 – PROCESSO N.º 021756/2024.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS. Contratada: RIMEP MOTORES LTDA.
Emissão: 14/10/2025.
Valor: R\$ 1.167,70 (um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).
Empenho n.º 2043/2025.
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

CONTRATO N.º 100118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025 - PROCESSO N.º 8812/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de portaria e recepcionista Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Valor total: R\$ 8.738.000,00 (oito milhões e setecentos e trinta e oito mil reais)
Valor Mensal: R\$ 242.722,22 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte dois centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 e Código Orçamentário 3.3.90.37.
Assinatura: 13/10/2025

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Marco Antonio Rosa Ferreira
Tema: Fiscalização por vídeo monitoramento. Exigências legais. Educação e segurança como prioridades do poder público.

Orador: Fernando Favoreto
Tema: Marcha para Jesus 2025.

- 4) Entrega da Moção nº 172/25, de autoria do ver. Laércio Trevisan Júnior, De Aplausos à Escola de Educação Infantil Primeiros Tempos, pelos 40 anos de história e fundação na cidade de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 222/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Resende
Institui o Programa de Atendimento Domiciliar às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA - e outras deficiências para a vacinação, coleta de exames ou adoção de procedimentos menos invasivos e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 60/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior e outro
Concede “Título de Cidadão Piracicabano” ao Dr. Américo Sidnei Rissato.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção Nº 278/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos ao O2 Centro Hiperbárico Piracicaba pelos 15 anos de atuação em Piracicaba, marcados por inovação terapêutica, compromisso social e contribuição à saúde pública e regional, com Substitutivo nº 1, do ver. Fábio Henrique Silva.

Moção Nº 282/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai e outro
De Aplausos à Festa Amor à Criança Especial pelos 25 anos de realização em Piracicaba.

Moção Nº 283/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à atleta piracicabana Anny Karoline dos Santos, pela conquista do 1º lugar nos 10km da 40ª edição da Corrida Integração.

Moção Nº 285/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao Sest Senat Piracicaba, pela realização da 5ª Caminhada pela Paz no Trânsito.

Moção Nº 287/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos à Fernando Ribeiro Jóias que nesse ano de 2025 completou 10 anos de excelentes serviços prestados em nosso município.

Requerimento Nº 1187/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Pastor Silvano Silva e sua esposa Cathia da Silva Rodrigues pela relevante atuação missionária pela Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Nova Andradina – MS.

Requerimento Nº 1188/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor José Nunes de Souza e Kaline Silva Lopes Nunes pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Prado - BA.

Requerimento Nº 1189/2025
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e toda a sociedade para participar de Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “introduz alterações à Lei Complementar nº 251/2010, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do município de Piracicaba, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 19h, no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 1190/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
Voto de Congratulações à Batalha da Norte pela organização do evento “Hip Hop em Movimento”, na pessoa de Jeferson Henrique dos Santos Fischer (MC Gringo).

Requerimento Nº 1191/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Adenilson Evangelista de Araújo e Ivana Santos de Araújo pelo trabalho notável à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Salvador – BA.

Requerimento Nº 1192/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Rafael Gomes e Kaline Dias pelo trabalho notável à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Cabedelo - PB.	Requerimento Nº 1194/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Vanderlei Rodrigues Vieira e Flavia Alessandra Bueno Vieira pelo trabalho notável à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Maceió - AL.	Requerimento Nº 1195/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Edson José da Silva e Elaine Cristina de Menezes pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Caruaru - PE.	Requerimento Nº 1197/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Rogerio Alexandre Delamuta e Élide Montez Delamuta pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Águas Formosas - MG.	Requerimento Nº 1198/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Carlos Roberto Coutinho e Evila Valentin Coutinho pelo transcurso de 9 anos de dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Porto Acre - AC.	Requerimento Nº 1199/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações à professora Juliana de Almeida Leite Gonçalves e à auxiliar de ação educativa Nathasha Arifa em reconhecimento à dedicação, compromisso e notável contribuição à Educação Infantil do município ao longo de 21 anos de carreira.	Requerimento Nº 1200/2025 Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro Voto de Congratulações ao Dr. Francisco Iudice Filho pelos relevantes serviços prestados à saúde bucal e 10 anos de atuação profissional na cidade de Piracicaba.	Requerimento Nº 1201/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Ezequiel Francisco Lima e Taiza Souza Teixeira de Lima pelo transcurso de 5 anos de dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, em Vergel, Maceió – AL.	Requerimento Nº 1204/2025 Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira Voto de Congratulações ao Grupo JG Comunicação por ampliar sua atuação no interior paulista, assumindo a Rádio Difusora FM de Piracicaba.	Requerimento Nº 1205/2025 Autoria: André Gustavo Bandeira Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os motivos da demora na execução da poda cor-retiva em árvore localizada na Rua Dr. Alvim, Bairro São Dimas, conforme a Indicação nº 2500/25.	Requerimento Nº 1206/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal Pastor Robério Fonseca da Costa e Missionária Neila Carla Figueiredo Santana da Costa, em reconhecimento ao seu notável trabalho ministerial e dedicação à obra de Deus, na AD Brás Piracicaba, município de Retiro - BA.	Requerimento Nº 1207/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira - AD Brás Piracicaba Perdizes - pela comemoração dos seus 17 anos de fundação.	Requerimento Nº 1211/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Adriano Aparecido Gomes de Souza e Marcí Cristiane de Souza Gomes, pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Porto Alegre - RS.	Requerimento Nº 1212/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Marcones Almeida dos Santos e Patricia Noronha Nunes dos Santos, pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Curitiba - PR.	Requerimento Nº 1213/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Antenor Benedito Batista e Geruza Alves Batista, pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Ubaitaba - BA.
---	--	---	--	---	--	--	---	---	--	---	--	--	--	--

Requerimento Nº 1214/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Alexandro Frutuoso da Costa e Rosangela Henrique Pereira Frutuoso, pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de João Pessoa - PB.	Requerimento Nº 1215/2025 Autoria: Laércio Trevisan Júnior Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a sinalização de monitoramento e aplicação de multas no cruzamento entre a Av. José Michelleti e a Rua Dom Pedro I, em razão da ausência de sinalização prévia adequada.	Requerimento Nº 1216/2025 Autoria: Gesiel Alves Maria Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Antônio Laurindo da Silva e Jessica dos Santos Silva, pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Gravatá - PE.	EM SEGUNDA DISCUSSÃO	Projeto de Lei Nº 147/2025 Autoria: Felipe Jorge Dario Denomina de “Sylvino Torrezan” vias públicas do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Camp-estre, com Nova Redação.	Projeto de Lei Nº 162/2025 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida Institui, no âmbito do Município de Piracicaba, a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Direito Digital e a Cidadania Online, e dá outras providências, com Nova Redação.	Projeto de Lei Nº 219/2025 Autoria: Edson Roberto Bertaia e outros Institui o Programa Municipal “Mãe Acolhida”, destinado ao apoio psicológico, social e educativo às mães solo em situação de vulnerabilidade social no Município de Piracicaba.	Projeto de Lei Nº 308/2025 Autoria: Rafael Pereira Boer Institui o “Dia da Secretária” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.	EM PRIMEIRA DISCUSSÃO	Projeto de Lei Nº 184/2025 Autoria: Renan Leandro Paes Denomina de “Suzana de Toledo Desiderio” a estrada municipal PIR-030/ 260 na localidade rural conhecida como Ibitiruna, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.	Projeto de Lei Nº 186/2025 Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende Institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24.	Projeto de Lei Nº 212/2025 Autoria: Renan Leandro Paes Denomina de “José da Silva Campos” via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.	Projeto de Lei Nº 271/2025 Autoria: Laércio Trevisan Júnior Denomina de “Nelson Coratito” vias públicas do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Camp-estre, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.	Projeto de Lei Nº 277/2025 Autoria: José Everaldo Borges Denomina de “Manoel Olaya – Maneco Olaya” a Estrada Municipal PIR 019 290, na localidade rural conhecida como Pau Preto.	Projeto de Lei Nº 284/2025 Autoria: Executivo Estabelece normas para o traçado das Estradas Rurais que compõem a malha viária vicinal do Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 6.233/08 e nº 6.347/08 e dá outras providências, com Emenda Nº 1, da ver. Sílvia Maria Morales.	Projeto de Lei Nº 327/2025 Autoria: Executivo Revoga expressamente a Lei nº 6.901/10 que autoriza a Administração Direta e Indireta do Mu-nicípio de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a empresa Zetrasoft Ltda., com vistas ao compartilhamento de sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento – eConsig, com Emenda Nº 1, do ver. André Gustavo Bandeira (Parecer Contrário, da C.L.J.R.).	SEGUNDO EXPEDIENTE	Uso da Tribuna pelos vereadores Primeiro Orador: Ver. José Everaldo Borges, com 3 (três) minutos reservados	- Fim -	“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.	(Resolução nº 05/07)
---	--	--	----------------------	---	---	--	---	-----------------------	---	--	--	--	---	---	---	--------------------	--	---------	---	----------------------

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 58/2014, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia do Torcedor Quinzista”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 58, de 27 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, o “Dia do Torcedor Quinzista”, a ser comemorado anualmente na primeira quinzena do mês de novembro.

§ 1º Para comemoração do “Dia do Torcedor Quinzista” será realizada Reunião Solene a fim de homenagear até 10 (dez) torcedores quinzistas.

§ 2º A escolha dos homenageados será feita pelo vereador que realizar a solenidade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de outubro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Felipe Jorge Dario - PDL Nº 79/2025.

Extrato de Contrato

Processo Nº 236.2025.1.33
Contrato Nº 59/2025

Objeto: Contratação de empresa para realizar publicações em jornal diário de grande circulação.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: PHABRICA DE PRODUcoes SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
Valor Total: R\$ 4.255,92.
Gestor do Contrato: Victor Rocha
Fiscais do Contrato: Ana Fernandes
Vigência: 08/10/2025 a 07/10/2026
Data de assinatura: 08/10/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Extrato de Contrato

Processo Nº 256/2024
Pregão 90.033/2024
Contrato 13/2025 – Termo Aditivo 1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e de materiais descartáveis, durante o exercício de 2025.
(Aditamento Quantitativo)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: LAZZARI E MEDEIROS COM.E IND.DE PROD.QUIMICOS LTDA
Valor Total: R\$ 4.085,00.
Data de assinatura do contrato: 13/10/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 889,32 (oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa HOTEL DA WEB SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.567/0001-45, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de web site e e-mail institucional, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp